



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0253/2026

Em, 11 de março de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A ADEQUAÇÃO DA AVENIDA DA ORLA DA PRAIA DO FORTE, REDUZINDO A VIA PARA CARROS E CRIANDO, ALÉM DA CICLOVIA EXISTENTE, UMA FAIXA EXCLUSIVA PARA PRATICANTES DE CORRIDA, COM SINALIZAÇÃO CROMÁTICA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, através da secretaria competente, que sejam adotadas as medidas necessárias para a adequação da avenida da orla da Praia do Forte, reduzindo a via para carros e criando, além da ciclovia existente, uma faixa exclusiva para praticantes de corrida, com sinalização cromática das faixas de ciclismo e corrida.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A ciclovia da orla da Praia do Forte já representa um importante equipamento urbano para a mobilidade ativa, sendo amplamente utilizada por ciclistas.

Contudo, verifica-se também o crescimento da quantidade de corredores e praticantes de atividades físicas.

Diante da realidade observada e da importância de garantir segurança, organização e fluidez para todos os usuários da via, propõe-se a adequação da referida Avenida, reduzindo a faixa de carros e criando, além da ciclovia existente, uma faixa exclusiva para os praticantes de corrida, com a devida sinalização cromática. Essa medida busca promover a mobilidade sustentável, valorizar o esporte e o lazer, além de ampliar o uso inclusivo do espaço urbano.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Ressalta-se que a proposta não demanda grandes obras, apenas intervenções de sinalização e orientação, o que a torna economicamente viável e de rápida execução.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal atenção a esta proposta, que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local e dos visitantes que frequentam a cidade.